



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2015.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município referente ao exercício de 2013.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Regimento Interno da Casa, promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Administrador do Poder Executivo do Município de Paulo Bento, Senhor Pedro Lorenzi, referente ao exercício financeiro de 2013, de conformidade com o Parecer nº 17.641/2013 do Processo nº 005489-02.00/13-0 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Paulo Bento, Sala das Sessões, 14 de julho de 2015.

Ver. HILDO GROMANN
Presidente do Poder Legislativo.

Registre-se e publique-se.
Data Supra.

Ver. Valdir Gaz
Segundo Secretário